

EDITAL

HELGA MARIA GONÇALVES TOJAL PINHEIRO, Representante Legal do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, torna público, ao abrigo do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2026, foram aprovadas as deliberações com a seguinte Ordem do Dia:

A- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e aprovação da Ata relativa à 13ª Reunião Ordinária de 14 de julho de 2026

B- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 Deliberado, por unanimidade aprovar a **Proposta nº 107/2026**, referente à adjudicação à empresa Hupstour Viagens & Turismo, Lda., a contratação de Serviços de aluguer de 3 autocarros com motoristas para a iniciativa “Idas à Praia 2026”.

Ponto 2 Deliberado, por unanimidade aprovar a **Proposta nº 108/2026**, nos termos da alínea h) no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegar no Presidente da Junta de Freguesia, com a possibilidade de subdelegação nos vogais da junta de freguesia, a competência para autorizar a realização de despesas, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 29º do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.

Para constar, se publica o presente edital, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, em www.jf-tojal.pt, e nos locais de estilos da freguesia.

Santo Antão do Tojal, 20 de julho de 2026

A substituta Legal do Presidente



Helga Tojal Pinheiro